



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR ADMINISTRATIVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria da Saúde de Santo Amaro da Imperatriz.

2. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Debora Regina da Silva, matrícula 1487, e-mail admsaude@santoamaro.sc.gov.br

3. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADE

A placa de inauguração serve como um registro histórico, perpetuando a memória do acontecimento para futuras gerações. Além disso, ela confere prestígio e legitimidade à obra, destacando a contribuição dos envolvidos. Finalmente, a placa pode ser um ponto de referência e orgulho para a comunidade, simbolizando progresso e desenvolvimento.

4. DATA EM QUE A CONTRATAÇÃO/COMPRA DEVE ESTAR FINALIZADA

O objeto/demanda deve ser adquirido/atendido até o dia 27 de junho de 2024.

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 392,00.

Debora Regina da Silva
Assistente Administrativo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.



Praça Governador Ivo Silveira, 306 - Santo Amaro da Imperatriz/SC
CEP 88.140-000



(48) 3245-4309

E-mail: procuradoria.pmsai@santoamaro.sc.gov.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KVQ**NOZ****D7K****R6L**